



Contrato UFPI Nº: 01/2013

Nº SIASG: 29/2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA TOP AR
CONDICIONADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.026118/2015-09

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: TOP AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.111.745/0001-77, Rua Professor Domicio Magalhães, 3571, Loteamento Eldorado, Recanto das Palmeiras - CEP: 64.045-750 - TERESINA-PI, neste ato representada pela Senhora **SUZANA RODRIGUES PRADO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1037591– SSP-PI e CPF nº 374.236.813-34.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 01/2013, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI nº 23111.026118/2015-09.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 20/02/2016 a 20/02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 112

